

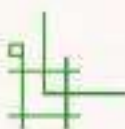


CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II



PROCESSO SELETIVO 2023

6º ano E.F II e 1ª série E.M





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL



EDITAL Nº 02 – CMDP II/DE – 2022 – 6º ANO EF II E 1ª SÉRIE EM

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, comunica a abertura das inscrições do Processo Seletivo de ingresso ao Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), para o ano de 2023, e instrui os candidatos quanto a sua execução.

1. DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

1.1 A presente seleção tem por objetivo disciplinar o ingresso de alunos para o 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio para o ano de 2023.

1.2 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso dos Alunos – 2022/2023, publicada no Boletim Interno nº 007, de 13 de abril de 2022.

1.3 O Processo Seletivo adota as medidas sanitárias exigidas pelo ordenamento jurídico vigente.

1.4 Para o provimento das vagas, os candidatos à seleção, deverão se classificar dentro do número de vagas previstas no item 4.1 do presente Edital.

1.5 O provimento das vagas de que trata este Edital ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações por parte do candidato e do seu responsável legal.

1.6 É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do processo seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

1.7 Antes de efetuar a inscrição, o responsável legal do candidato deve observar o inteiro teor das exigências previstas no presente Edital, bem como os valores financeiros das contribuições mensais de cada segmento, junto à Seção de Controle de Mensalidade do CMDP II – Telefone: (61) 3298-8877.

2. REFERÊNCIAS

2.1 Lei nº 9.394 de 20 Dez 96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

2.2 Lei Distrital nº 2.393 de 07 de junho de 1999, que cria o Colégio Militar Dom Pedro II.

2.3 Lei nº 12.086 de 06 Nov 09.

2.4 Lei nº 12.037, Art. 2º, de 01 Out 09, incisos I a V, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

2.5 Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, art.41, § 1º.

2.6 Lei nº 4.949 de 15 Out 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

2.7 Resolução nº 2/2020-CEDF, de 1º Dez 2020, que estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB.

2.8 Decreto nº 21.298 de 29 Jun 00, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.393 de 07 de junho de 1999.

2.9 Decreto Distrital nº 31.817 de 21 Jun 10, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2.10 Portaria nº 021/CBMDF de 07 Jul 00, que aprova os Regimentos Interno e Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II.

2.11 Publicação no Boletim Interno nº 007, de 13 de abril de 2022, que nomeia a Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração – COEFACA, responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de alunos no Colégio Militar Dom Pedro II para o ano de 2023.

2.12 Normas para Inspeção de Saúde dos candidatos à matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II. Publicada no Boletim Interno nº 032/2011 - COSEA, 29 de setembro de 2011.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO (6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PARA INGRESSO EM 2023

3.1. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	FASE
04 Jul 2022	A partir das 12h	Publicação do Edital
05 de Jul a 12 de Jul 2022.	Das 12h00 do dia 05 de Jul às 12h00 do dia 12 de Jul de 2022	Período de Impugnação do Edital (a ser preenchido conforme formulário disponível no link): http://cmdpii.com.br/recurso-impugnacao23/
22 Jul 2022	A partir das 12h	Divulgação das respostas às impugnações na página do processo seletivo.
01 de Ago a 02 de Set de 2022.	A partir das 8h00 do dia 01 Ago às 18h00 do dia 02 de Set de 2022.	INSCRIÇÃO dos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio.
12 Set 2022	A partir das 14h	Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas.
13 de Set a 14 de Set de 2022	Das 12h00 do dia 13 de Set às 12h00 do dia 14 de Set de 2022.	Recurso - Indeferimento das inscrições não homologadas (candidatos inaptos a participarem do processo seletivo).
19 setembro 2022	A partir das 14h	Publicação da lista final de candidatos aptos a participarem do processo seletivo, após análise do Recurso interposto..
09 Out 2022	9h às 13h	Exame Intelectual (EI): Prova de Língua Portuguesa. Matemática Redação do 6º ano do Ensino Fundamental II (EF) e 1ª série do Ensino Médio (EM). Local: Colégio Militar Dom Pedro II - situado no Setor de Áreas Isoladas Sul (Setor Policial Sul), Área Especial nº 03, Quadra 04, Lote 05, Brasília-DF.
10 Out 2022	A partir das 14h	Divulgação do Gabarito Provisório do Exame Intelectual (EI).
11 de Out a 14 de Out de 2022.	A partir das 10h00 do dia 11 de Out às 18h00 do dia 14 de Out de 2022.	Interposição de recursos para revisão do Exame Intelectual (EI): Prova objetiva de Matemática e Língua Portuguesa através do link: http://cmdpii.com.br/recursoproseletivo23/
04 Nov 2022	A partir das 14h	Divulgação do Gabarito Definitivo do Exame Intelectual (EI) e Resultado Provisório da Prova de Redação – Língua Portuguesa.
07 a 09 Nov 2022	A partir das 10h00 do dia 07 de Nov às 18h00 do dia 09 Nov de 2022.	Pedido de RECONTAGEM dos pontos do Exame Intelectual: Prova de Redação – Língua Portuguesa, através do link: http://cmdpii.com.br/recursoproseletivo23/
14 Nov 2022	A partir das 14h	Divulgação do Resultado do Exame Intelectual (EI) e resultado final do concurso de admissão.
16 Nov 2022	A partir das 14h	Divulgação da relação dos classificados dentro do número de vagas e convocação para entrevista psicopedagógica.
21 de Nov a 23 de Nov 2022	8h às 12h 13h às 17h Conforme convocação.	Entrevista psicopedagógica junto ao Serviço de Orientação Educacional, Psicologia e Assistência Social (SOEPAS) para os candidatos aprovados dentro do número de vagas.
24 Nov 2022	A partir das 14h	Publicação da lista de candidatos aptos à matrícula.
01 de Dez a 03 Dez de 2022	8h às 12h 13h às 17h Conforme convocação.	Matrícula dos candidatos aprovados no Concurso de Admissão na Secretaria Escolar

3.2 Todos os atos oficiais, previstos no cronograma do processo seletivo, serão disponibilizados para consulta dos candidatos e demais interessados, no site do Colégio Militar Dom Pedro II (página do processo seletivo) disponível no endereço eletrônico: <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/>

4. DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela a seguir:

Séries	Dependente do CBMDF	Dependente da SSPDF	Comunidade Geral	Total de Vagas
6º ano do EF II	05	01	02	08
1ª Série do EM	11	03	06	20

4.2 Se no transcorrer do Processo Seletivo surgirem novas vagas ou houver desistência dentre os classificados e convocados, far-se-á nova convocação para o preenchimento dessas vagas, segundo os critérios estabelecidos no item 18.4 e 18.4.1 do presente edital.

4.3 O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados no processo seletivo e não classificados dentro do número de vagas, após a divulgação do resultado final do certame, em consonância com o item 4.1.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O ingresso dos novos alunos será realizado em conformidade com as seguintes fases:

- Inscrição dos candidatos, de caráter obrigatório.
- Homologação das inscrições, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- Exame Intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório.
- Entrevista psicopedagógica.
- Matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, de caráter eliminatório.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para o processo seletivo é de caráter obrigatório e de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato, deverá ser realizada **exclusivamente** pelo site do Colégio Militar Dom Pedro II (página do processo seletivo), no endereço eletrônico: <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/> iniciando às 8h do **dia 01 de agosto** e finalizando às 18h00 **do dia 02 de setembro de 2022**, observando os termos do item 6.2 deste Edital.

6.2 No momento da inscrição para as vagas do 6º ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio, os interessados deverão, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação no formato JPG ou PDF:

- 01 (uma) foto 3x4 com fundo branco e recente do candidato;
- Documento oficial com foto do candidato (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF do candidato, e
- Declaração de escolaridade do candidato.
- Documento oficial com foto do responsável legal; ou
- Documento funcional do responsável legal que comprove o vínculo de **servidor efetivo** com órgão integrante de Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, ou Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conforme o caso.

6.2.1 Ao anexar os documentos descritos no item 6.2, o candidato deverá enviar os documentos legíveis, em formato JPG ou PDF, em tamanho que não exceda a 2 MB cada arquivo. Anexos que não respeitem o formato e tamanho descritos não serão aceitos e o CMDP II **não se responsabilizará por falhas na transmissão dos arquivos, exceto problemas técnicos relacionados ao site do CMDP II devidamente comprovados.**

6.3 Ao preencher a Ficha de Inscrição o responsável legal do candidato AUTORIZA, a título gratuito, o uso de imagem, voz e dados pelo Colégio Militar Dom Pedro II, constantes em fotos, gravações, filmagens, atividades escolares e dados pessoais, em preservação às regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2019, para fins de publicações e divulgações disponibilizadas em acesso aberto, por meio do sítio eletrônico: <http://www.cmdpii.com.br>, em mídias sociais, banners, folders, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento relacionados às atividades do Colégio e de caráter institucional, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

6.4 Para o 6º ano do Ensino Fundamental II

6.4.1 O candidato deve ter concluído, ou estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo apresentar declaração de escolaridade que ateste esta condição (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006).

6.4.2 Estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2022.

6.5 Para a 1ª Série do Ensino Médio

6.5.1 O candidato deve ter concluído, ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo apresentar declaração de escolaridade que ateste essa condição.

6.5.2 Estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 16 (dezesesseis) anos até 31 de dezembro de 2022.

6.6 Não pode ser candidato a uma das vagas ao Colégio Militar Dom Pedro II – CMDP II, salvo transcorrido o prazo de 02 anos da ocorrência dos fatos impeditivos abaixo elencados:

- ex-aluno do CMDP II que tenha sido transferido compulsoriamente;
- ex-aluno do CMDP II que tenha sido transferido por apresentar comportamento insuficiente ou mau;
- ex-aluno do CMDP II que tenha cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório;
- ex-aluno do CMDP II birrepetente no mesmo segmento escolar; e
- candidato que tenha sido excluído de outro Estabelecimento de Ensino Militar.

6.7 O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para esta ou qualquer outra fase deste Processo Seletivo, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado deste certame, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado do Colégio Militar Dom Pedro II. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

6.8 O candidato inscrito estará sujeito às exigências deste Edital, devendo ser submetido a todas as etapas do respectivo Processo Seletivo, não lhe assistindo direito a ressarcimento de eventuais valores e investimentos decorrentes de insucesso em qualquer uma das etapas.

6.9 O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.

6.10 Só será aceita **UMA** inscrição por CPF do candidato.

6.11 O responsável deverá declarar, na Ficha de Inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstas neste edital.

6.12 Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo previsto no item **6.1** deste edital.

6.13 Maiores informações acerca da inscrição poderão ser obtidas por meio do telefone **(61) 3298-8886**, junto a Seção de Relações Públicas e Ouvidoria do Colégio Militar Dom Pedro II.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 No ato da INSCRIÇÃO, descrita no item 6, para a participação no Processo Seletivo do **6º ano do Ensino Fundamental II** e da **1ª Série do Ensino Médio**, o responsável pelo candidato deverá emitir o respectivo boleto que estará disponível para emissão, após o correto preenchimento de todas as informações solicitadas na ficha de inscrição.

7.2 O boleto deverá ser quitado junto a rede bancária até o dia **05 de setembro de 2022**, em favor da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II (APAM/CMDP II).

7.3 A taxa de inscrição - 6º do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio será R\$ 50,00 (**cinquenta reais**) destinada a cobrir as despesas com a realização do Processo Seletivo e em hipótese alguma haverá a sua restituição.

7.4 O prazo para pagamento do boleto de inscrição **não** será prorrogado. O CMDPII não se responsabiliza por possíveis falhas ou não recebimento desse.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O processo de homologação das inscrições, realizado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, consiste na conferência das informações e documentos apresentados pelo candidato.

8.2 As inscrições somente serão homologadas, após a comprovação de que os documentos enviados pelo candidato estão de acordo com os requisitos da vaga por ele pleiteada. As inscrições incompletas ou em desconformidade serão indeferidas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

8.3 A relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no dia 12 de setembro de 2022, a partir das 14h, na página do processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/>, conforme cronograma presente no item 3.1 deste edital.

8.4 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de recurso pelo indeferimento da homologação da inscrição, através de formulário próprio (Anexo "B"), a partir das 12h00 do dia 13 de setembro até às 12h00 do dia 14 de setembro, a serem encaminhados exclusivamente via e-mail (recursoprocessoseletivo@cmdpii.com.br). Os documentos para análise comprobatória deverão estar em formato não editável (PDF). Após esse período, não serão aceitos novos recursos.

8.5 Após análise e decisão dos recursos pela Comissão Responsável, a relação final das inscrições homologadas será divulgada na página do concurso, no endereço eletrônico: <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/>, conforme cronograma, presente no item 3.1 deste edital.

9. DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O ingresso para o **6º ano (Ensino Fundamental II) e 1ª Série (Ensino Médio)**, será mediante Exame Intelectual (EI), composto por prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, de caráter eliminatório e classificatório e Redação de caráter classificatório.

9.2 Os candidatos passarão ainda por entrevista psicopedagógica, conforme o item 15 deste edital.

9.3 Não haverá segunda chamada para as fases previstas neste Edital.

10. DAS PROVAS PARA O EXAME INTELECTUAL

10.1 O Exame Intelectual do **6º ano (Ensino Fundamental II) e da 1ª Série (Ensino Médio)** terá por objetivo selecionar e classificar os candidatos.

10.2 Serão dois cadernos de provas: um com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha e 04 (quatro) alternativas A, B, C e D, com uma única resposta, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática; o outro composto de uma proposta de Produção Textual (Redação em Língua Portuguesa).

10.2.1 Cada questão objetiva valerá 1,0 (um) ponto, podendo o candidato somar até 10,0 (dez) pontos em cada disciplina.

10.2.2 A Redação (Produção Textual) valerá 10,0 (dez) pontos e tem caráter **classificatório**.

10.2.2.1 Serão corrigidas as redações dos candidatos cujas notas atenderem o item **14.1** deste Edital.

10.2.3 O candidato deverá transcrever suas respostas nas Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual), que não será substituída.

10.2.4 As Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual) deverão ser preenchidas com caneta esferográfica em material transparente de tinta permanente azul ou preta.

10.2.5 Os prejuízos advindos de marcações incorretas nas Folhas de Respostas Definitivas e Redação (Produção Textual) serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.2.5.1 Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica em material transparente de tinta permanente azul ou preta, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as orientações da Folha de Resposta tais como: dupla marcação, marcação rasurada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadrículas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras.

10.2.6 As Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual) deverão ser entregues obrigatoriamente pelo candidato, pois serão os únicos instrumentos de correção.

10.2.7 O candidato terá 4h (quatro horas) para responder o caderno de provas, incluindo o tempo de preenchimento das Folhas de Resposta Definitiva e Redação (Produção Textual).

10.2.8 Os candidatos somente poderão sair do local do exame (Exame Intelectual), depois de transcorrido 1h (uma hora) do início da realização da prova.

10.2.9 O candidato poderá levar o caderno de provas após 3h (três horas) do início de sua aplicação.

10.2.10 Para a realização da prova, o candidato poderá portar e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas em material transparente de tinta permanente azul ou preta, lápis (apenas para rascunho), borracha e apontador.

10.2.10.1 Será também permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches, tais como: frutas, barras de cereais e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição e deverá ser acondicionado em recipiente transparente.

10.2.10.2 Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova;

10.2.11 A relação do Conteúdo Programático segue como anexo "A" ao presente Edital.

11. DATA, HORA E LOCAL DO EXAME INTELECTUAL

11.1 Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental II) e 1ª Série (Ensino Médio):

11.2 Data/hora: 09 de outubro de 2022, das 09h às 13h;

11.3 Local: Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II) situado no Setor de Áreas Isoladas Sul (Setor Policial Sul), Área Especial nº 03, Quadra 04, Lote 05, Brasília - DF;

11.4 Para a realização do Exame Intelectual, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial com foto, no momento em que adentrar ao CMDP II, e para o Fiscal de Sala;

11.5 O acesso ao CMDP II será permitido somente ao candidato exclusivamente pelo portão principal (acesso de alunos) **que será aberto às 08h e fechado às 08h30;**

11.6 Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Os cabelos e as orelhas do candidato deverão estar sempre visíveis. Também não lhe será permitido portar nenhum tipo de relógio, aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones, smartphones, smartwatch, tablets, aparelhos radiotransmissores, *Ipod*, mp3 ou mp4 entre outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato;

11.7 O CMDP II não se responsabiliza por objetos pessoais dos candidatos cuja posse não seja permitida no local da prova;

11.8 O candidato surpreendido fazendo uso de meios fraudulentos para a resolução das questões das provas ou da produção textual terá sua prova recolhida e será imediatamente eliminado do concurso.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

12.1 O gabarito provisório do Exame Intelectual será disponibilizado no site do CMDP II (página do processo seletivo): <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/> no dia 10 de outubro de 2022, a partir das 14h.

12.2 O gabarito definitivo do Exame Intelectual será disponibilizado no site do CMDP II (página do processo seletivo): <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/> no dia 04 de novembro de 2022, a partir das 14h.

13. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

13.1 Assegura-se ao candidato, por meio de seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório, a partir das 10h00 do dia 11 de outubro de 2022, até às 18h00 do dia 14 de outubro de 2022, sem efeito suspensivo.

13.2 Assegura-se ao candidato, por meio de seu representante legal, o direito de pedir RECONTAGEM dos pontos da prova de Produção Textual (Redação), a partir das 10h00 do dia 07 de novembro de 2022, até às 18h00 do dia 09 de novembro de 2022, sem efeito suspensivo.

13.3 Os pedidos deverão ser redigidos em formulário próprio (anexo “C”) disponível na página do processo seletivo no link: <http://cmdpii.com.br/recursoproseletivo23/>, nos prazos estabelecidos nos itens **13.1** e **13.2**.

13.4 Os pedidos de revisão da prova deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o modelo estabelecido neste edital (anexo “C”) e disponível através do link disponível no site Colégio Militar Dom Pedro II (página do processo seletivo).

13.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de prova que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

13.5.1 Redigidos sem fundamentação ou de forma genérica;

13.5.2 Que não estiverem de acordo com o modelo previsto;

13.5.3 Enviados por quaisquer outros meios, que não sejam pelo meio disponibilizado através do site do Colégio Militar Dom Pedro II (página do processo seletivo): <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/>

13.5.4 Fora do prazo estabelecido nos itens **13.1** e **13.2**.

13.6 Se dos pedidos de revisão das provas de Língua Portuguesa e Matemática resultarem em anulação de questões e/ou itens da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o total de questões e/ou itens da prova sofrerá alteração.

13.7 Os pedidos de recontagem dos pontos da prova de Produção Textual (Redação), caso sejam deferidos, alcançarão somente os candidatos responsáveis pelos recursos.

13.8 Não caberá recurso administrativo da decisão de julgamento de revisão de prova e recontagem de pontos emitida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME INTELECTUAL (6º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio)

14.1 Serão corrigidas as Redações (Produções Textuais) dos candidatos que obtiverem nota em cada disciplina (*NLP* e *NM*) maior ou igual a 4 (quatro) e nota final (*NF*) maior ou igual a 10 (dez), conforme descrito a seguir:

$$NLP \geq 4 \text{ e};$$

$$NM \geq 4 \text{ e};$$

$$NF \geq 10.$$

$$NF = NLP + NM.$$

14.2 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final acrescida da nota da Redação (Produção Textual), atendido ao disposto no item **14.1**.

14.3 A classificação final (*CF*) do candidato será feita pela fórmula:

$$CF = NF + NR;$$

Onde lê:

CF = Classificação Final

NF = Nota final, sendo $NF = NLP + NM$

NLP = Nota de Língua Portuguesa

NM = Nota de Matemática

NR = Nota de Redação

14.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério para desempate obedecerá a seguinte ordem:

14.4.1 O que obtiver maior nota em matemática;

14.4.2 O que obtiver maior nota na prova de Redação (Produção Textual);

14.4.3 O candidato de maior idade;

14.4.4 Sorteio.

14.5 O resultado do Exame Intelectual será divulgado no site do CMDP II (página do processo seletivo): <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/>, no dia 14 de novembro de 2022, a partir das 14h.

14.6 O resultado final do Processo Seletivo e relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão divulgados no site do CMDP II (página do processo seletivo: <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/> no dia 16 de novembro de 2022, a partir das 14h.

14.7 A nota de desempenho do candidato poderá ser requerida pelo interessado junto à Seção de Relações Públicas e Ouvidoria do Colégio Militar Dom Pedro II.

15. DA ENTREVISTA PSICOPEDAGÓGICA

15.1 Para o **6º ano (Ensino Fundamental II)** e **1ª Série (Ensino Médio)** - Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados no Exame Intelectual, dentro do número de vagas, conforme estabelecido no item 4.1 deste edital.

15.1.2 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas conforme estabelecido no **item 4.1**, juntamente com seu responsável legal, deverão comparecer à Seção de Orientação Educacional, Psicologia e Assistência Social – SOEPAS/CMDP II nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, das 8h às 11h e das 14h às 17h, para entrevista psicopedagógica, conforme convocação que será publicada no dia 16 de novembro de 2022.

15.2 Os candidatos classificados e convocados para o **6º ano (Ensino Fundamental II)**, conforme agendamento prévio constante no item 15.1.2, deverão se apresentar munidos com: 01 (uma) foto 3/4 recente, certidão de nascimento ou documento equivalente (original e cópia) e cópia do Boletim Escolar do 5º ano (Ensino Fundamental I).

15.3 Os candidatos classificados e convocados para a **1ª Série (Ensino Médio)**, conforme agendamento prévio constante no item 15.1.2, deverão se apresentar munidos com: 01 (uma) foto 3/4 recente, certidão de nascimento ou documento equivalente (original e cópia) e cópia do Boletim Escolar do 9º ano (Ensino Fundamental II).

15.4 A entrevista não tem caráter eliminatório, e possui a finalidade de conhecimento do perfil psicopedagógico e educacional do candidato. Contudo, os candidatos **que não comparecerem à fase de Entrevista Psicopedagógica**, conforme descrito no Item 15.1 serão desligados do processo seletivo.

16. DA MATRÍCULA

16.1 Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

16.2 Não será permitida a matrícula do candidato em **Série/Ano** diferente do qual ele tenha sido classificado no Processo Seletivo, previsto neste Edital.

16.3 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do **6º ano (Ensino Fundamental II)** será efetivada, após o resultado do exame intelectual e entrevista psicopedagógica, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro, na Secretaria Escolar do CMDP II, conforme convocação.

16.4 Para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do **6º ano (Ensino Fundamental II)**, **o candidato deverá ter concluído com aproveitamento o 5º ano (Ensino Fundamental I)** no ano letivo de 2022. Não serão aceitas matrículas de candidato que já tenha cursado o 6º ano do ensino fundamental com aproveitamento e esteja habilitado ao 7º ano.

16.5 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da **1ª Série (Ensino Médio)** será efetivada, após o resultado do exame intelectual e entrevista psicopedagógica, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro, na Secretaria Escolar do CMDP II, conforme convocação.

16.6 Para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da **1ª série (Ensino Médio)**, **o candidato deverá ter concluído com aproveitamento o 9º ano (Ensino Fundamental II)** no ano letivo de 2022. Não serão aceitas matrículas de candidato que já tenha cursado a 1ª série do ensino médio com aproveitamento e esteja habilitado à 2ª série.

16.7 No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão da série anterior à pretendida no concurso;
- b) Certidão de Nascimento ou Carteira de identidade e CPF (original e cópia);
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d) Comprovante recente de residência (original e cópia);
- e) CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
- f) Cartão de Vacinas para os candidatos até 13 (treze) anos (original e cópia);
- g) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (referente a janeiro/2023) a ser emitido no ato da matrícula via boleto bancário;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental.

16.8 Na impossibilidade do responsável legal, poderá efetuar a matrícula pessoa com procuração registrada em cartório e com poderes especiais para cumprir a exigência do item 16.7.

16.9 O atestado de aptidão física e mental deverá estar de acordo com as Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, conforme o publicado no BI/COSEA nº 032 de 29 de setembro de 2011 (anexo "D").

16.10 O atestado de aptidão física e mental deverá ter a validade de até 06 (seis) meses em relação à convocação para matrícula.

16.11 O candidato que não apresentar o atestado de aptidão física e mental na data prevista não terá outra oportunidade para fazê-lo e será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 Qualquer interessado poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do link disponibilizado no endereço eletrônico: <http://cmdpii.com.br/recurso-impugnacao23/> no período estabelecido no cronograma presente no item 3.1.

17.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação fundamentada.

17.3 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

17.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas no dia 22 de julho, a partir das 12h00 na página do Processo Seletivo.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Não haverá reconvocação para nenhuma das fases do Processo Seletivo. O candidato que por qualquer razão faltar uma das fases estará automaticamente eliminado do certame.

18.2 A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão sob a responsabilidade da Comissão para Ingresso dos Alunos – 2022/2023, publicada no Boletim Interno nº 007, de 13 de abril de 2022.

18.3 Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

18.4 Poderão ser convocados por meio de edital, publicado no site do CMDP II (página do processo seletivo): <http://cmdpii.com.br/proseletivo236efe1em/> novos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio para preencherem as vagas, conforme classificação indicada no cadastro reserva, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

18.4.1 As convocações realizadas com base no item 18.4, deverão ocorrer até a primeira quinzena de cada semestre do ano letivo de 2023.

18.5 Será eliminado do Processo Seletivo qualquer candidato que cometa algum ato contrário aos preceitos estatuídos neste Edital, assim como aquele que prestar informações inverídicas ainda que detectada em fase posterior à matrícula.

18.6 A impressão deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no site do Colégio Militar Dom Pedro II (www.cmdpii.com.br) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (www.cbm.df.gov.br) além de ficar disponível, para consulta, na Ouvidoria do CMDP II.

18.7 O Processo Seletivo para ingresso no Colégio Militar Dom Pedro II regulado neste Edital terá validade até a data de 31 de agosto do ano de 2023.

18.8 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração – COEFACA do Processo Seletivo em primeira instância, e em última instância pelo Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II, conforme o grau de complexidade.

18.9 Este edital poderá ser revisto e alterado pelo Comandante do COSEA/CMDP II em caso de inconsistências, adequações técnico-normativas ou imperativos de ordem judicial, por intermédio de publicação de edital retificador.

19. RELAÇÃO DE ANEXOS

19.1 Anexo “A” - Conteúdo Programático do Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental II) e 1ª Série (Ensino Médio).

19.2 Anexo “B” - Formulário de Recurso do Indeferimento da Homologação.

19.2 Anexo “C” - Modelo para Pedido de Revisão de Prova.

19.3 Anexo “D” - Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à matrícula no CMDP II.

Brasília - DF, 19 de julho de 2022.


THIAGO PALACIO JOHN
Ten-Cel. QOBM/Comb.
Comandante do COSEA
Matr. 1400178
THIAGO PALÁCIO JOHN – Ten-Cel QOBM/Comb.
Matrícula 1400196
Comandante do COSEA/CMDP II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/2022
6º ano do Ensino Fundamental II

MATEMÁTICA.

a) Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais:

- reconhecimento de números naturais e racionais no contexto diário;
- compreensão e utilização das regras do sistema de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de qualquer ordem de grandeza;
- comparação e ordenação de números racionais na forma decimal;
- leitura, escrita, comparação e ordenação de representações fracionárias de uso frequente;
- identificação e produção de frações equivalentes, pela observação de representações gráficas e de regularidades nas escritas numéricas;
- exploração dos diferentes significados das frações em situações-problema: parte-todo, quociente e razão;
- relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número racional; e
- reconhecimento do uso da porcentagem no contexto diário.

b) Operações com Números Naturais e Racionais:

- análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) envolvendo números naturais e racionais;
- cálculo de adição e subtração de números racionais na forma decimal pelo uso de técnicas operatórias convencionais;
- cálculo simples de porcentagens;
- Múltiplos e divisores de um número natural;
- Números primos e Compostos;
- Mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
- Situações-Problemas envolvendo MMC e MDC; e
- Potenciação e radiciação.

c) Espaço e Forma:

- descrição, interpretação e representação da posição de uma pessoa ou objeto no espaço, de diferentes pontos de vista;
- descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre corpos redondos, como a esfera, o cone, o cilindro e outros;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre poliedros (como os prismas, as pirâmides e outros) e identificação de elementos como faces, vértices e arestas;
- composição e decomposição de figuras tridimensionais, identificando diferentes possibilidades;
- identificação da simetria em figuras tridimensionais;
- identificação de figuras poligonais e circulares nas superfícies planas das figuras tridimensionais;
- identificação de semelhanças e diferenças entre polígonos, usando critérios como número de lados, número de ângulos, eixos de simetria etc.;
- exploração de características de algumas figuras planas, tais como: rigidez triangular, paralelismo e perpendicularismo de lados;
- composição e decomposição de figuras planas e identificação de que qualquer polígono pode ser composto a partir de figuras triangulares;
- percepção de elementos geométricos nas formas da natureza e nas criações artísticas; e
- representação de figuras geométricas.

d) Grandezas e Medidas:

- comparação de grandezas de mesma natureza, com escolha de uma unidade de medida da mesma espécie do atributo a ser mensurado;
- identificação de grandezas mensuráveis no contexto diário: comprimento, massa, capacidade, superfície etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de medida como metro, centímetro, quilômetro, grama, miligrama, quilograma, litro, mililitro, metro quadrado, alqueire etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de tempo e de temperatura;
- estabelecimento das relações entre unidades usuais de medida de uma mesma grandeza;

- reconhecimento dos sistemas de medida que são decimais e conversões usuais, utilizando-as nas regras desse sistema;
- reconhecimento e utilização das medidas de tempo e realização de conversões simples;
- utilização de procedimentos e instrumentos de medida, em função do problema e da precisão do resultado;
- utilização do sistema monetário brasileiro em situações-problema; e
- cálculo de perímetro e de área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas e comparação de perímetros e áreas de duas figuras sem uso de fórmulas.

e) Tratamento da Informação:

- coleta, organização e descrição de dados;
- leitura e interpretação de dados apresentados de maneira organizada (por meio de listas, tabelas, diagramas e gráficos) e construção dessas representações;
- interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos, para identificação de características previsíveis ou aleatórias de acontecimentos;
- obtenção e interpretação de média aritmética;
- exploração da ideia de probabilidade em situações-problema simples, identificando sucessos possíveis, sucessos seguros e as situações de “sorte”; e
- utilização de informações dadas para avaliar probabilidades.

Bibliografia Básica Sugerida:

BIANCHINI, EDIVALDO. Matemática- 6º ano. São Paulo: Moderna 2011. 7ª edição.

MORI, IRACEMA & SATIKO ONAGA, DULCE. Matemática: Ideias e Desafios- 6º ano São Paulo. Saraiva S. A 2010. 16ª edição.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática - 6º ano São Paulo: Ática, 2012. 1ª edição.

SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. Matemática: Compreensão e Prática- 6º Ano. São Paulo: Moderna, 2012.

GIOVANNI JR, José Ruy, & CASTRUCCI, Benedicto. A Conquista da Matemática- 6º ano. São Paulo: FTD, 2012.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antonio. Matemática e Realidade- 6º Ano. São Paulo: Atual Editora, 2013. 8ª edição.

LÍNGUA PORTUGUESA.

a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação textual com auxílio de textos verbais e/ou não verbais (propaganda, quadrinho, foto, etc.);
- identificação da finalidade de diferentes gêneros textuais;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação de causa/consequência, finalidade, conclusão, opinião, problema e solução entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por variadas classes de palavras.

b) Conhecimento Linguístico:

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
- conhecimento morfológico e semântico aplicado à interpretação textual.

c) Produção Textual:

- compreensão e atendimento à proposta dada: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e paragrafação, respeito às margens, espaçamento entre as letras e espaçamento entre palavras;
- organização do texto em parágrafos;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;
- emprego adequado sistema ortográfico;
- domínio da língua escrita padrão;

Observações: - ao candidato que não atender ao tema proposto, que desenhar, fizer marcas, usar palavras de baixo calão; ofender os valores éticos ou morais do CMDPII será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

- Será aceita apenas a forma ortográfica prevista no Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, conforme Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

Bibliografia Básica Sugerida:

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

CEREJA, W.; MAGALHÃES, T.C. **Português: Linguagens -6º ano**. 5ª ed. São Paulo: Atual, 2009

FERREIRA, A.B.H. **Dicionário Aurélio Júnior da língua portuguesa**. 2ª ed. Curitiba: Positivo, 2011.

SARMENTO, L.L. **Oficina de redação: 6º ano**. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2012.

1º ano do Ensino Médio

MATEMÁTICA.

a) Números e Operações:

- identificação de um número irracional como um número de representação decimal infinita, e não-periódica, e localização de alguns deles na reta numérica;
- análise, interpretação, formulação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais aproximados por racionais;
- resolução de situações-problema envolvendo a obtenção do máximo divisor comum e do mínimo múltiplo comum de dois ou mais números pela decomposição em fatores primos;
- resolução de situações-problema de contagem, que envolvem o princípio multiplicativo, por meio de estratégias variadas, como a construção de diagramas, tabelas e esquemas;
- construção de procedimentos para calcular o número de diagonais de um polígono pela observação de regularidades existentes entre o número de lados e o de diagonais;
- identificação da natureza da variação de duas grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais (afim ou quadrática), expressando a relação existente por meio de uma sentença algébrica e representando-a no plano cartesiano;
- resolução de problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais ou inversamente proporcionais por meio de estratégias variadas, incluindo a regra de três, divisão em partes proporcionais (regra de sociedade);
- resolução de situações-problema que envolva juros simples e alguns casos de juros compostos, construindo estratégias variadas;
- tradução de situações-problema por equações ou inequações do primeiro grau, utilizando as propriedades da igualdade ou desigualdade;
- resolução de situações-problema por meio de um sistema de equações do primeiro grau, construindo diferentes procedimentos para resolvê-lo, inclusive o da representação das equações no plano cartesiano;
- construção de procedimentos para calcular o valor numérico e efetuar operações com expressões algébricas, utilizando as propriedades conhecidas;
- obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações (efetuar operações entre dois ou mais polinômios, desenvolver produtos notáveis, aplicar os casos de fatoração de polinômios, simplificar e efetuar operações de frações algébricas); e

- resolução de situações-problema que podem ser resolvidas por uma equação do segundo grau cujas raízes sejam obtidas pela fatoração.

b) Espaço e Forma:

- representação e interpretação do deslocamento de um ponto num plano cartesiano por um segmento de reta orientado;
- secções de figuras tridimensionais por um plano e análise das figuras obtidas;
- análise em poliedros da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (paralelas, perpendiculares);
- representação de diferentes vistas (lateral, frontal e superior) de figuras tridimensionais e reconhecimento da figura representada por diferentes vistas;
- identificação de retas paralelas e retas perpendiculares e suas simbologias;
- identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais;
- estabelecimento da razão aproximada entre a medida do comprimento de uma circunferência e seu diâmetro;
- determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer;
- verificação da validade da soma dos ângulos internos de um polígono convexo para os polígonos não-convexos;
- resolução de situações-problema que envolva a obtenção da mediatriz de um segmento, da bissetriz de um ângulo, de retas paralelas e perpendiculares e de alguns ângulos notáveis;
- desenvolvimento do conceito de congruência de figuras planas a partir de transformações (reflexões em retas, translações, rotações e composições destas), identificando as medidas invariantes (dos lados, dos ângulos, da superfície);
- verificação das propriedades de triângulos e quadriláteros pelo reconhecimento dos casos de congruência de triângulos;
- identificação e construção das alturas, bissetrizes, medianas e mediatrizes de um triângulo (aplicação do teorema do baricentro);
- desenvolvimento da noção de semelhança de figuras planas a partir de ampliações ou reduções, identificando as medidas que não se alteram (ângulos) e as que se modificam (dos lados, da superfície e perímetro);
- aplicações do teorema de Tales;
- aplicações do teorema de Pitágoras; e
- relações métricas no triângulo retângulo.

c) Grandezas e Medidas:

- resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultado;
- cálculo da área de superfícies planas por meio da composição e decomposição de figuras e por aproximações;
- construção de procedimentos para o cálculo de áreas e perímetros de superfícies planas (limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência);
- cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas, cilindros e pirâmides);
- cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes;
- análise das variações do perímetro e da área de um quadrado em relação à variação da medida do lado e construção dos gráficos cartesianos para representar essas interdependências;
- resolução de situações-problema envolvendo grandezas determinadas pela razão de duas outras (densidade e velocidade) ou pelo produto (energia elétrica: kWh);
- compreensão dos termos algarismo duvidoso, algarismo significativo e erro de medição, na utilização de instrumentos de medida; e
- estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

d) Tratamento da Informação:

- leitura e interpretação de dados expressos em gráficos (de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência) ou tabelas;
- organização de dados e construção de recursos visuais adequados, como gráficos (de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência) ou tabelas para apresentar globalmente os dados, destacar aspectos relevantes, sintetizar informações e permitir a elaboração de inferências;
- compreensão de termos como frequência, frequência relativa, amostra de uma população para interpretar informações de uma pesquisa;
- distribuição das frequências de uma variável de uma pesquisa em classes de modo que resuma os dados com um grau de precisão razoável; e

- obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências.

Bibliografia Básica Sugerida:

IEZZI, Gelson & vários autores. **Matemática e Realidade**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Atual, 2005.

SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. **Matemática, Compreensão e Prática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2013.

GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR, José Ruy. **Matemática, Pensar e Descobrir**-5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries. São Paulo: FTD, 2005.

IEZZI, Gelson e vários autores. **Fundamentos de Matemática Elementar**. Volumes 1, 9, 10 e 11. São Paulo: Atual, 2011.

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto e GIOVANNI JR, José Ruy. **A Conquista da Matemática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Nova edição.

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Ática, 2012.

IMENES, Luiz Márcio & LELLIS, Marcelo. **Matemática**-6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2010.

IEZZI, Gelson & vários autores. **Matemática: volume único**. São Paulo: Atual, 2012.

PAIVA, Manoel. Moderna Plus Matemática.

Site da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – **OBMEP**: www.obmep.org.br.

LÍNGUA PORTUGUESA.

a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação do texto com auxílio de textos verbais e/ou não verbais (propaganda, quadrinho, foto, charge etc.);
- identificação da finalidade de diferentes gêneros textuais;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por diversas classes de palavras.

b) Conhecimento Linguístico:

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificação e reconhecimento do efeito de sentido do uso das funções sintáticas;
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto;
- identificação e reconhecimento das funções sintáticas no período simples e no período composto;
- aplicação das regras de concordância nominal e verbal;
- aplicação de regras de colocação pronominal;
- regência nominal e verbal; e
- Uso da crase.

c) Produção Textual:

- compreensão e atendimento à proposta de redação: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição, advérbio etc.);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação e outras notações léxicas;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;
- emprego adequado da translineação;

- domínio da língua;
- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades, sem redundâncias e sem trechos desconexos.

Observações:

- ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.
- Será aceita apenas a forma ortográfica prevista no Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, conforme Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

– **Bibliografia Básica Sugerida:**

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Todos os Textos**, 9º ano. 4ª ed. São Paulo: Atual, 2011.

SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. 3ª ed. São Paulo: FTD, 2007.

ANEXO “C”

PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO

1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CMDP II

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número de Inscrição: _____

Nome: _____

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito revisão do item abaixo pelo motivo que se segue:

Série/Ano _____ **Disciplina** _____ **Questão** _____ **Item** _____

Fundamentos da revisão solicitada:

Brasília - DF, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

- 1- O pedido de revisão deverá ser elaborado pelo link próprio disponibilizado no site do CMDP II.
- 2- O prazo de entrada deste pedido de revisão segue o previsto no item 13 deste edital.
- 3- Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas que comprove a base de suas colocações.
- 4- Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMDP II aos pedidos de revisão.

ANEXO “D”

NORMAS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS A MATRÍCULA NO CMDP II

PUBLICADO NO BOLETIM INTERNO Nº 032/2011- COSEA, 29 DE SETEMBRO DE 2011

O Ten-Cel. QOBM/Comb.COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do Art. 6º, do Regimento Interno do Colégio Militar Dom Pedro II, aprovado pela Portaria nº 021/CBMDF, de 07 jul. 00, de 24 jun 2010, resolve:

Art. 1º Regular as condições gerais relativas à Revisão Médica, requisito prévio, destinado à matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, definindo o Atestado de Aptidão Física e Mental por motivo de saúde no âmbito do Estabelecimento de Ensino.

Art. 2º Para efetuar a matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, é requisito indispensável que o candidato seja considerado Apto na Revisão Médica, destinada especificamente a essa finalidade, conforme a legislação de referência.

Art. 3º Por ocasião da Revisão Médica prevista durante o Processo Seletivo para a matrícula no Colégio Militar Dom Pedro II, cada candidato deve apresentar, obrigatoriamente, o apto do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL para exercer as atividades curriculares específicas do CMDP II, a saber:

- Práticas Desportivas - atividades físicas regulares;
- Formatura Militar - Evento no qual o aluno permanece na posição de pé num período de tempo considerável. Também é realizado o desfile cívico militar com a finalidade de se verificar na prática o desempenho obtido nas aulas teóricas e práticas de ordem unida, bem como possuir caráter representativo;
- Instrução Geral - conteúdo prático de noções de ordem unida, disciplina e hierarquia, regulamento disciplinar da Instituição de Ensino, como também instruções inerentes à profissão de bombeiro militar.

Art. 4º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.